



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.791,99 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 26.791,99 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito a complemento de dotação fim de formalizar Termo Aditivo de Valor referente à Obra de Pavimentação da Rua Arnaldo Ferreira, devido ao acréscimo de serviços e dificuldades encontradas durante a execução, pelo fato da Rua Arnaldo Ferreira ser o principal acesso ao Cerro das Irmandades e Cemitério, conforme justificativa técnica, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	01	813	R\$ 26.791,99
TOTAL					R\$ 26.791,99

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	641	R\$ 26.791,99
R\$ 26.791,99					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL